PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de **R$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito	R$	5.000,00
2.013 - Manut. da Assessoria Jurídica		10.000,00
2.023 - Manut. do Setor de Patrimônio		5.000,00
2.030 - Manut. da Seção de Contabilidade		10.000,00
2.043 - Manut. do Serviço Médico a Escolar		25.000,00
2.052 - Manut. do Ginásio de Esportes		5.000,00
2.062 - Manut. da Seção de Engenharia		10.000,00
2.071 - Manut. de Cemitérios Municipais		5.000,00
2.073 - Manut. do Setor de Rodoviária		5.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito		5.000,00
2.066 - Manut. do Setor de Mercado		3.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.007 - Manut. do Setor Mecanização Agrícola		10.000,00
2.037 - Manut. de Creches		15.000,00
2.046 - Manut. de Museus Municipais		4.000,00
2.053 - Manut. de Praças de Esportes		10.000,00
2.056 - Manut. do Centro do Idoso		3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995.

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.055 - Manut. Serv.Promoção Social e Habitação R$ 14.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA
2.039 - Manut. do Ensino Fundamental 5.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
2.005 - Manut. Parque Munic.de Serviços (parcial) R$ 149.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica